

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 241/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- b) A Portaria GM/MS 449, de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- c) A Portaria GM/MS 544, de 03 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- d) As demandas oficializadas pelas gestões municipais, referente a solicitações junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM conforme relação abaixo:

<b>Município</b>	<b>Proposta</b>	<b>Valor</b>
Anísio de Abreu	Nº 11984.0070001/23-006	R\$ 513.625,00
Bela Vista do Piauí	Nº 13795111000123005	R\$ 513.625,00
Buriti dos Lopes	Nº 21402.9310001/23-007	R\$ 513.625,00
Canavieira	Nº 11672899000123005	R\$ 513.625,00
Domingos Mourão	Nº 12332969000123005	R\$ 513.625,00
Fartura do Piauí	Nº 14223471000123004	R\$ 513.625,00
Isaías Coelho	Nº 12802.0790001/23- 004	R\$ 513.625,00
Joca Marques	Nº 12184391000123006	R\$ 513.625,00
Murici dos Portelas	Nº 11949966000123006	R\$ 513.625,00
Palmeira do Piauí	Nº 11273.4440001/23-05	R\$ 513.625,00
Palmeirais	Nº 11348184000123007	R\$ 513.625,00
Pavussu	Nº 11896.6660001/23- 006	R\$ 513.625,00
São Lourenço do Piauí	Nº 12018780000123008	R\$ 513.625,00
São Miguel do Fidalgo	Nº 11855813000123005	R\$ 513.625,00
Sigefredo Pacheco	Nº 14239717000123004	R\$ 513.625,00
Tanque do Piauí	Nº 12726143000123004	R\$ 513.625,00

**RESOLVE:**

**01** – Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM, através de transferência Fundo a Fundo, conforme propostas supramencionadas.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 30/06/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 30/06/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8176045** e o código CRC **62CE7558**.

---